



DSRH- PESSOAS

AProximar

Programa de Estágio Curriculares e
Extracurriculares da SGPCM



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Programa de Estágio Curriculares e Extracurriculares da SGPCM

NÚMERO: 1

AUTOR: SGPCM - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

DATA DA 1.ª EDIÇÃO:

VERSÃO: 1.1

DATA DA VERSÃO REVISTA ATUAL:

Versão	Data de validação	Histórico de Modificações	Responsável
1.0	26/09/2022		Mafalda Pereira

Crédito

Crédito 1



David João Varela Xavier
c=PT, o=Secretaria-Geral da
Presidência do Conselho de
Ministros, cn=David João Varela
Xavier
2022.09.26 12:32:19 +01'00'

David Xavier

O Secretário- Geral

Assinado por: **Ana Mafalda de Magalhães e**

Meneses Nunes Pereira

Num. de Identificação: 11002666

Data: 2022.09.26 12:05:35+01'00'



Mafalda Pereira

A Diretora De Serviços De Recursos Humanos

MARIA JOÃO
PARAÍSO
RIBEIRO

Assinado de forma
digital por MARIA JOÃO
PARAÍSO RIBEIRO
Dados: 2022.09.26
10:50:49 +01'00'

Maria João Ribeiro

A Técnica Superior

Índice

Enquadramento	5
1. O que é o Programa de Estágios Curriculares e Extracurriculares - <i>AProximar</i>	6
2. Quais os intervenientes do <i>AProximar</i>	6
3. A quem se destina o Programa <i>AProximar</i>	6
4. Qual a duração do Programa <i>AProximar</i>	7
5. Avaliação.....	7
6. A divulgação das vagas do Programa <i>AProximar</i>	7
7. Plano de Ação do Programa <i>AProximar</i>	8

Enquadramento

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), enquanto Secretaria do Centro do Governo, quer ser a ponte entre a Administração Pública e a Sociedade através do acolhimento de estudantes do ensino superior e/ou de outra modalidade de ensino.

O programa de estágios curriculares e extracurriculares **AProximar** prossegue este objetivo, dando a oportunidade aos estudantes de ter um contacto inicial com a função pública, ainda durante o percurso académico.

Pretende-se assim aumentar a competitividade na captação de talento jovem, que inadvertidamente se traduz em inovação e criatividade.

1. O que é o Programa de Estágios Curriculares e Extracurriculares - *AProximar*

O **AProximar** – Programa de Estágio Curricular e Extracurriculares, surge como uma ferramenta simplificadora de acolhimento e integração de jovens inscritos no ensino superior e/ou outro tipo de ensino nas Unidades Orgânicas (UO), proporcionando aos estudantes uma oportunidade de conhecer a estratégia, a missão, os valores e a cultura organizacional da SGPCM, capacitando a aprendizagem e a execução de tarefas em contexto laboral.

O **AProximar** visa também abrir as portas à sociedade, através do acolhimento de estagiários ao abrigo de um Protocolo celebrado entre as partes SGPCM, a instituição académica e o estagiário.

2. Quais os intervenientes do *AProximar*

Os intervenientes do **AProximar** são:

- O/A Orientador/a – acolhe, partilha e orienta o estagiário/a através da transmissão das boas práticas em contexto laboral;
- O/A Estagiário/a – aluno/a que beneficia da orientação e integração na SGPCM;
- A Instituição de Ensino;
- A DSRH-Núcleo de Formação/PESSOAS – responsável pela recolha das necessidades nas UO, partilha/divulgação nas Instituições de ensino dos estágios curriculares e extracurriculares disponíveis na SGPCM, análise, organização e planificação dos estágios a ocorrer.

3. A quem se destina o Programa *AProximar*

O *Aproximar* (programa de estágios curriculares e extracurriculares) destina-se a todos os alunos que frequentam o ensino superior e/ou outro tipo de ensino, cujo plano do curso contemple a integração em estágio curricular obrigatório, ou por solicitação do próprio através de estágio extracurricular (ao abrigo do protocolo com a instituição).

4. Qual a duração do Programa *AProximar*

No que concerne a duração do estágio e respetivo horário, o mesmo pode ser articulado previamente com instituição de ensino, mas também pela SGPCM em articulação como estagiário/a.

Duração: 1-3 meses, podendo tratar-se de um regime de part-time ou de full-time.

Modalidades de horário:

- 4 horas por dia, que equivale a 20 horas semanais;
- 6 horas por dia, que equivale a 30 horas semanais.

5. Avaliação

No fim do *Aproximar* o/a estagiário/a deve entregar na SGPCM, cópia do relatório de estágio entregue na instituição de ensino e um relatório contendo uma reflexão crítica e informada da atividade realizada no seu âmbito.

A SGPCM entrega ao estágio/a uma declaração que atesta a duração no Programa *Aproximar* –estágio realizado, assim como a sua avaliação.

6. A divulgação das vagas do Programa *AProximar*

A divulgação do Programa ***AProximar*** será feita através da:

- Sensibilização junto das direções das UO;
- Divulgação do Programa através da PCM online;
- Divulgação no site da SGPCM;
- Divulgação no LinkedIn;
- Divulgação nas instituições de ensino e/ou outra entidade de ensino.

7. Plano de Ação do Programa AProximar

- Levantamento junto das unidades orgânicas da possibilidade de acolher estagiários;
- Determinação dos requisitos para os estagiários:
 - Área de estudos e ciclo de estudos
 - Funções a desempenhar pelo estagiário
 - Duração do estágio
 - Datas em que se receberia os estagiários (estágio de verão ou durante o ano).
- Publicar vagas a preencher
- Publicitar programa de estágios e vagas
 - Junto das instituições de ensino
 - Nas redes sociais
- Abrir candidaturas (formulário de candidatura)
- Seleção de candidatos
- Atribuição de Orientador/a
- Celebração de protocolos de estágio com universidades e/ou outros estabelecimentos de ensino.